



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente a dispensa eletrônica 003/2025, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Chapadão do Sul/MS 08 de agosto 2025

Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D26-6EE4-073B-5AC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 08/08/2025 15:33:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2D26-6EE4-073B-5AC9>